

1 2

3

4

5

6 7

8

9

1011

12

13

14

15

16

17

1819

20

21

22

23

24

25

26

27

2829

30

31

32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

ATA DE REUNIÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Em 22 (vinte e dois) de março de dois mil e dezoito, com início às 10h:40min (onze horas e 04 minutos), na sede da Secretaria de Ação Social, situada à Rua José Joaquim Santana, nº 36, Universitário, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a Reunião do CMDCA, presentes os Senhores Conselheiros: 1 - SANDRA REGINA PEREIRA, 2 - JOÃO SÉRGIO VASCO NETO 3- CLÁUDIA RAITZ BUCHELE, 4 - JOÃO DANIEL E DIOCÉLIO ADELINO DOS SANTOS 5 -FABÍULA SILVEIRA MELO 6 - TANNAY VAZ JUNIOR, 7 - ELIZETE DE SOUZA I -PUBLICAÇÃO/PUBLICITAÇÃO: Houve convocação por meio de ofício entregue aos Conselheiros. O Edital de Convocação e Convite Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM em 20/03/2018, conforme documento anexo. II - VERIFICAÇÃO DO QUORUM: contando com o quórum necessário foi iniciada a presente sessão. III -ATA DA SESSÃO ANTERIOR: leitura de ata anterior, e aprovação da mesma. IV -LEITURA DO EXPEDIENTE: consta dos ofícios encaminhados e da publicação no DOM, lido em reunião. V - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: publicado em vinte de março de dois mil e oito, conforme extrato de publicação anexo. VI - ESCLARECIMENTO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROJETOS Foram lidas as alterações no edital 001/2017 e aprovado por unanimidade. VII - DEFINIÇÃO DE DATAS DO ANO: Foi aprovado por unanimidade estabelecendo próxima data da reunião para atualização de diretoria na segunda feira as 15 horas e com segunda chamada 15 horas e 15 minutos com encerramento da reunião 15 horas e 30 minutos VIII - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES: Deliberação de oficio para esclarecimento e execução de verbas destinadas ao fia e no próximo edital reparar na redação especificamente a capitação espontânea dos recursos, já teve avaliação dos projetos conforme a lei 13019 (sendo composta pelos avaliadores Tannay Vaz Junior, Elizete de Souza de Silva Gonzaga. Claudia Beatriz Venâncio) e repassado as próximas deliberação para prosseguimento da apuração das notas e publicação do resultado dos projetos apresentados ao fundo na data de 23 de março de dois mil e dezoito e site da prefeitura municipal de Tijucas. Registra-se e intima-se os interessados e publiquese no mural e no diário oficial dos municípios.

Dando assim, encerrada a reunião foi assinada a ata pelos presentes, que são: